

LEI Nº. 4.242/2012

Autor: Vereador Augusto Costa

Ementa: Denomina de **Centro de Referência em Saúde Maria das Neves Cavalcanti**, o Centro de Saúde localizado na Rua Tchecoslováquia, Nº 155, no bairro de Pau Amarelo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulista deliberou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina de **Centro de Referência em Saúde Maria das Neves Cavalcanti**, o Centro de Saúde localizado na Rua Tchecoslováquia, Nº 155, no bairro de Pau Amarelo.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 14 de março de 2012.


Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito